



Câmara

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

LEI MUNICIPAL 3.063 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza contratação em caráter emergencial de um Enfermeiro para Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Paulo Alcides Vidal de Souza, Prefeito Municipal de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 114, Inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a contratação em caráter emergencial de um Enfermeiro para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º A contratação será de caráter administrativo, na forma do Regime Jurídico dos Servidores do Município, art. 207 a 211, contribuindo para o Regime Geral de Previdência do INSS.

Art. 3º O contratado perceberá vencimentos equivalentes ao cargo de Enfermeiro, padrão 5, da Fundação com vantagens atinentes a este.

Art. 4º As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta da seguintes unidades orçamentárias:

15.01- Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa
2001- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Fund. Méd. Hosp. Dr. Honor T. Da Costa
3.1.90.04.00.00 - Contratações por Tempo Determinado
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação
2002 -Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Fund. Méd. Hosp. Dr. Honor T. Da Costa
3.1.90.04.00.00 - Contratações por Tempo Determinado
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação

Art.5º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 24 de agosto de 2010.


PAULO ALCIDES VIDAL DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Marco Antônio Moreira dos Santos
Secretário de Administração

Câmara Vereadores Lavras do Sul
Atado
De: 24/08/2010
No: _____